



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2018

Processo nº 25410.003823/2014-08

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 100/2015, celebrado com a Empresa **CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.308.141/0001-76, com sede na Rua Bernardino de Campos, 09 – andar 9 – Paraíso – São Paulo/SP, decorrente do processo administrativo nº 3823/2014 - INCA, para a prestação de serviço de organização, implantação e execução de atividades de suporte técnico, através de Central de Serviços (Atendimento 1º Nível) e Suporte Técnico (2º Nível) do Instituto Nacional de Câncer - INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de repactuação do preço contratado, serão acrescidas em (02) duas etapas da seguinte forma:

ETAPA I - A partir de 01/09/2017 até 15/02/2018 (data prevista) - o preço mensal estimado acima, passará de **R\$ 84.473,89** para **R\$ 85.778,79**, após 12 meses da última repactuação, incorporando acréscimo de **R\$ 1.304,90/mês**, correspondendo a **1,545%** de variação em relação ao preço anterior, em função do aumento salarial concedido (1,71%) pela CCT 2017 da categoria e demais custos;

ETAPA 1 - A PARTIR DE 01/09/2017 até 15/02/2018 (data prevista)						
Item	Descrição	Total de Funcionários	Quantidade de Meses	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Global (5,5 meses)
1	Central de Serviços	4	12	5.048,40	R\$ 20.193,59	R\$ 111.064,75
2	2º Nível Atendimento Básico	9	12	5.588,59	R\$ 50.297,31	R\$ 276.635,21
3	2º Nível Atendimento Especialista	1	12	7.065,96	R\$ 7.065,96	R\$ 38.862,78
4	Supervisão Operacional do Service Desk	1	12	8.221,93	R\$ 8.221,93	R\$ 45.220,62
Total Global (A)		15	12	-	R\$ 85.778,79	R\$ 471.783,35

ETAPA II - Nesta etapa são considerados os valores repactuados em 01/09/2017 (Etapa I), conforme CCT 2017, somado as alterações de quantidades (conforme 4º Termo Aditivo nº 07/2018 assinado em 16/02/2018). Assim, o valor a partir de 16/02/2018 (data prevista) passará de R\$ 92.883,56 para R\$ 94.322,16, incorporando acréscimo de R\$ 1.438,60/mês.

ETAPA 2 - Após repactuação de preços CCT 2017 efetivada pela ETAPA 1 + alteração de quantidade a partir da assinatura do 4º TA nº 007/2018 em 16/02/2018 até 31/08/2018						
Item	Descrição	Total de Funcionários	Quantidade de Meses	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Global (6,5 meses)
1	Central de Serviços	4	12	5.048,40	R\$ 20.193,59	R\$ 131.258,34
2	2º Nível Atendimento Básico	8	12	5.588,59	R\$ 44.708,76	R\$ 290.606,94
3	2º Nível Atendimento Especialista	3	12	7.065,96	R\$ 21.197,88	R\$ 137.786,22
4	Supervisão Operacional do Service Desk	1	12	8.221,93	R\$ 8.221,93	R\$ 53.442,55
Total Global (B)		16	12	-	R\$ 94.322,16	R\$ 613.094,04
Total Global Estimado (A + B) - 12 meses						R\$ 1.084.877,39

Com base nas datas e valores apresentados, o impacto financeiro estimado em 12 meses será: 5,5 meses - (Etapa 1 - 01/09/2017 até 15/02/2018) x R\$ 1.304,90 = R\$ 7.176,95 + 6,5 meses (Etapa 2 -16/02/2018 até 31/08/2018) x R\$ 1.438,60 = R\$ 9.350,90, totalizando o valor estimado de R\$ 16.527,85.

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para 2018 – Programa de Trabalho 10 302 2015 8758 0033 – 109689 à conta do Elemento de Despesas 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 100/2015, resultante do processo nº 3823/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 23/03/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2973749** e o código CRC **8F20255C**.
